



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, **RATIFICA** a convocação feita na reunião legislativa ordinária do Plenário desta Casa de Leis, realizada, remotamente, no dia 30 de julho de 2020, para que todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, se façam presentes no dia 05 de agosto de 2020, a partir das 19:30 horas, para, no exercício de suas funções legislativas, participarem de uma reunião legislativa ordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

<https://us02web.zoom.us/join/register/tZcsdOyhqD4vE9BwhxK6DIUMqqIF78P02c21>

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. apresentação do Projeto de Lei nº 011/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto - PCdoB, que cria a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, estabelece as diretrizes para a elaboração das políticas públicas municipais de atendimento aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências;
2. apresentação do Projeto de Resolução nº 003/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal, e que cria a Comissão Parlamentar Especial para Análise e Elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tremedal.

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Ato de Ratificação a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 04 de agosto de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA